



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/CPL**

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**

Trata-se do Processo Licitatório com a finalidade precípua para a contratação acima epigrafada.

Diante da apresentação do recurso administrativo pela licitante **ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA – ME**, bem como de contrarrazões, do respectivo recurso, por parte da licitante **S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, verificou-se a tempestividade das presentes demandas.

Ato contínuo, os autos foram conclusos para a CPL, a qual, em análise a referida peça recursal, e de resistência, decidiu por manter a decisão, outrora exarada, de **INABILITAÇÃO das Empresas Panorama Empreendimentos e Serviços EIRELI e A. W. Transporte & Locação EIRELI** e de **HABILITAÇÃO das Empresas Esmirna Transportes Câmbio e Turismo LTDA – ME e S.B. Construções e Transportes**, conforme as razões expostas na r. Decisão, lavrada em data de 04 de fevereiro do corrente ano, determinando, com isso, a continuidade do presente certame licitatório, em conformidade com o calendário consignado na r. Ata da Sessão de Abertura do presente certame, ocorrida em data de 30/01/2020, da qual todos tomaram ciência, onde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURAMUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PM de Sucupira  
Processo Nº  
Fis.

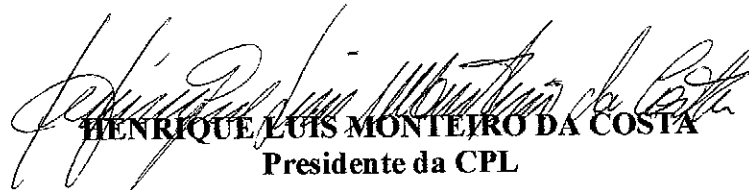
Henrique Luis M. D Costa  
Portaria Nº 120

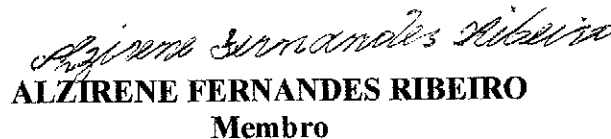
ficara determinado a Sessão de Continuidade e Abertura de Envelopes, para o dia 20/02/2020 a partir das 09h, na Sala da CPL.

**DIANTE DO EXPOSTO**, por todas as razões até então expostas, decide esta Augusta Comissão Permanente de Licitação em MANTER, em todos seus termos, a decisão de Habilitação, outrora exarada, conforme as razões acima expostas.

Registre-se e Intime-se.

Sucupira do Riachão - MA, 18 de fevereiro de 2020.

  
**HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA**  
Presidente da CPL

  
**ALZIRENE FERNANDES RIBEIRO**  
Membro

  
**JOSÉ WARLEN BARBOSA**  
Membro